



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei n.º 8/XIII

“Reposição dos feriados nacionais retirados”

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 27 dias do mês de novembro do corrente ano, pelas 14 horas e 30 minutos, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

O projeto de lei n.º 8/XIII propõe a reposição “...*de quatro feriados, antes obrigatórios (Corpo de Deus, 5 de Outubro, 1 de Novembro, e 1 de Dezembro)*”, como forma de “...*facultar a realização pessoal e a permitir a articulação da vida profissional, familiar e pessoal, ...*”.

Ora, após análise e debate da proposta supra identificada, não foram suscitadas quaisquer dúvidas à sua adequação à matéria em causa, pelo que a **Comissão deliberou emitir parecer favorável ao conteúdo da mesma.**

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 27 de novembro de 2015.

O Relator  
João Paulo Marques

